



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2018 – Nº 1119

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 3858, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA O SR. SAMUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES DO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **SAMUEL DE OLIVEIRA GONÇALVES** do exercício do Cargo Comissionado – Coordenador da Defesa Civil – CC-III, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3643/2017.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA O SR. NILSON REIS DE SOUZA DO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA – CC-IV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **NILSON REIS DE SOUZA** do exercício do Cargo Comissionado – Chefe de Departamento de

Agricultura e Pecuária – CC-IV, na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 3644/2017.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3860, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA O SR. NILSON REIS DE SOUZA NO CARGO COMISSIONADO COORDENADOR DA DEFESA CIVIL – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **NILSON REIS DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado – Coordenador da Defesa Civil – CC-III, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3861, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA A SRA. MARCELA DE FREITAS OINHAS DO CARGO COMISSIONADO ACESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **SRA. MARCELA DE FREITAS OINHAS** do exercício do Cargo Comissionado – Assessoria de Convênios e Contratos – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30/09/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3862, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

EXONERA A SRA. TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADE DO CARGO COMISSIONADO ACESSOR ADMINISTRATIVO – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a **SRA. TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADE** do exercício do Cargo Comissionado – Assessor Administrativo – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **30/09/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3863, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA A SRA. MARCELA DE FREITAS OINHAS NO CARGO COMISSIONADO ACESSOR ADMINISTRATIVO – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **SRA. MARCELA DE FREITAS OINHAS** para exercer o Cargo Comissionado – Assessor Administrativo – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01/10/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3864, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA A SRA. TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADRE NO CARGO COMISSIONADO ACESSORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – CC-II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **SRA. TÂNIA MARIA CUNHA MACHADO DE ANDRADRE** para exercer o Cargo Comissionado – Assessoria de Convênios e Contratos – CC-II, na Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01/10/2018**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 26 de setembro de 2018.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2831/18

CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO

Nº 002/2018

ERRATA AO EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação informa a retificação nos itens discriminados abaixo, referente o Edital da Chamada Pública para Credenciamento Nº 002/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR(ES) PARA MINISTRAR OFICINA(S) À CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES E IDOSOS QUE SÃO**

ATENDIDAS/ACOMPANHADAS NO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

Assim,

Onde se lê:

12.3 O resultado da Chamada Pública para Credenciamento **será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis**, sendo afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Vargem Alta, bem como publicado no Órgão Oficial do Município.

Leia-se:

12.3 O resultado da Chamada Pública para Credenciamento **será divulgado até o dia 03 de outubro de 2018**, sendo afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Vargem Alta, bem como publicado no Órgão Oficial do Município.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Vargem Alta – ES, 26 de setembro de 2018.

JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA

Presidente da CPL

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão ao Contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a empresa **LACCHENG ENGENHARIA LTDA**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ**, denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista atraso superior a 90(noventa) dias, no pagamento a empresa contratada, por conta de atraso na liberação de recursos pelo FNDE, resolve, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE**, a partir da data de 26/09/2018, o Contrato 101/2016, referente à CONCORRENCIA PUBLICA 001/2016, tendo como contratada a empresa **LACCHENG ENGENHARIA LTDA**, com base nos artigos art. 78 inciso XV e 79, inciso II todos da Lei 8.666/93.

Vargem Alta/ES, 26 de setembro de 2018.

JOÃO CHRISOSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal

LACCHENG ENGENHARIA LTDA

Contratada

IPREVA

PORTARIA Nº 009/2018-IPREVA, Vargem Alta-ES, 17 de Setembro de 2018.

“CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LAURA FERREIRA DE MIRANDA MOROZINI** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **LAURA FERREIRA DE MIRANDA MOROZINI** CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, Referência 010 –, nomeado pela Portaria nº 132/2004, de 01 de junho de 2004, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, a contar de **17/09/2018**.

Art. 2º - A fixação de proventos é proporcional ao tempo de contribuição e o reajustamento do benefício, de acordo com o § 8º, do art. 40 da CF/88 c/c art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se derem os benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **17/09/2018**.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS

DIRETOR EXECUTIVO



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

GEFERSON JÚNIOR GABRIEL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

DANILDO DE OLIVEIRA
FINANÇAS

GLADSTYNE MARCHEZI MILHOLO ROBLES
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PAULO MARCOS COSTA
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

THIAGO FASSARELLA PEREIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PEDRO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGAO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com